

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

MEMO/CIRCULAR/DEG/017/94

BRASÍLIA, 12 DE SETEMBRO DE 1994.

Do : DEG
Aos : DIRETORES DE UNIDADES DE ENSINO,
CHEFES DE DEPARTAMENTOS E COORDENADORES DE GRADUAÇÃO

Prezado(a) Professor(a),

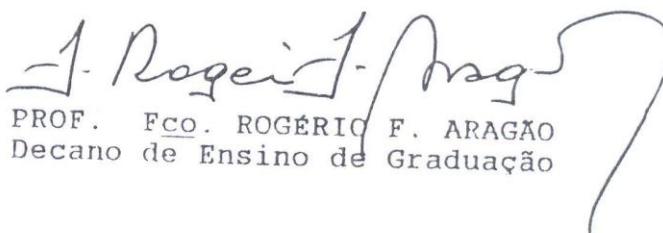
Tendo em vista as diversas irregularidades verificadas nas solicitações de alteração de menção dos alunos da UnB, reitero os termos do MEMO/CIRCULAR/DEG/001/90, de 05.02.90, da seguinte forma:

- a) a solicitação de alteração de menção deverá ser efetuada pelo Professor responsável pela disciplina que justificará seu engano;
- b) a solicitação deverá conter a concordância do Colegiado Departamental;
- c) a solicitação deverá conter a ciência do aluno;
- d) a solicitação deverá ser encaminhada diretamente aos Postos Avançados da DAA.

Informo, finalmente, que a partir desta data, a Diretoria de Administração Acadêmica está autorizada a proceder a devolução dos expedientes que não cumprirem o acima determinado.

A disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos julgados necessários, subscrevo-me

Atenciosamente,


PROF. Fco. ROGÉRIO F. ARAGÃO
Decano de Ensino de Graduação